



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 115/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida acerca do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.006177-3), formulado pelo Dr. LEORNARDO DE FARIAS DUARTE, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2018.7.000796-7 instaurada por meio da Portaria n.º 090/2018-CJCI, de 04/06/2018;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada com fim de apurar a morosidade no andamento da ação penal nº 0003830-87.2013.814.0022, em trâmite na Comarca de Igarapé-Miri.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2018.

  
Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 08.08.18

04  
Ø